

PROJETO DE EXTENSÃO

EDITAL N.º 01/2023

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM-TR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo e Matrícula de estudantes interessados em participar do Projeto de Extensão Universitária SupremaEduca.

1. Do Projeto de Extensão Universitária SupremaEduca

1.1. O SupremaEduca é um projeto de extensão universitária que visa apoiar, por meio de atividades de monitoria de estudos, estudantes residentes em Três Rios, que estejam cursando o ensino médio, regularmente matriculados e frequentes em uma escola pública situada no Município de Três Rios.

1.2. As atividades de monitoria de estudos serão realizadas por estudantes matriculados no Curso de Medicina, da FCM/TR, sob Coordenação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão – NDCT

1.3. As atividades de monitoria de estudos serão realizadas em caráter voluntário.

1.4. Somente poderão participar do Projeto estudantes residentes em Três Rios, regularmente matriculados e frequentes em escolas públicas situadas neste Município.

2. Das vagas disponíveis

2.1. Serão em número de 25 (vinte e cinco) as vagas a serem preenchidas, mediante processo seletivo, conforme definido no item 4, deste Edital.

3. Das inscrições

3.1. Os candidatos interessados deverão inscrever-se no período de 19/06/23 a 29/06/23, das 8h às 16h, pessoalmente, na Central de Informações, situada no *campus* da FCM/TR, na Rua Isaltino Silveira, nº 1470, Bairro Cantagalo – Três Rios.

3.2. Ao Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, deverão ser anexadas cópias e apresentado os originais:

- a) de um documento de identidade com foto;
- b) de um comprovante de residência no Município de Três Rios;
- c) de declaração ou comprovante de estar regularmente matriculado em escola pública situada no Município de Três Rios, cursando o último ano do ensino médio.

4. Do processo seletivo e da divulgação do resultado

4.1. O processo seletivo consistirá em uma prova escrita, composta de questões múltipla escolha com conteúdos gerais do Ensino Médio.

4.2. A prova será realizada no dia 30/06/2023, no *campus* da FCM/TR, na Rua Isaltino Silveira, nº 1470, Bairro Cantagalo – Três Rios, das 13 horas às 17 horas, devendo os candidatos apresentarem-se com 30min (trinta minutos) de antecedência, **sob pena de cancelamento da inscrição.**

4.3. **Os candidatos deverão portar, exclusivamente, lápis, borracha e caneta esferográfica, com tina azul ou preta.**

4.4. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 05/07/2023, pelos canais de comunicação digital da FCM/TR (site, Instagram, dentre outros), bem como por **e-mail a ser enviado exclusivamente para os candidatos selecionados**.

4.5. Serão classificados, na ordem da pontuação obtida na prova escrita, os primeiros vinte e cinco candidatos, compondo, os demais, a lista de espera.

4.5.1. Em caso de empate, será classificado o candidato mais velho.

4.6. Não haverá revisão de prova.

5. Do início das atividades de monitoria de estudos e do local

5.1. As atividades de monitoria terão início no dia 14/08/2023 e se estenderão até o final de novembro de 2023, de segunda a sexta-feira (exceto dias de feriado e períodos de recesso acadêmico, conforme calendário da FCM/TR), no horário das 17:00 às 20h.

5.2. As atividades de monitoria de estudos contemplarão conteúdos das disciplinas que compõem a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC-EM).

6. Dos certificados de participação

6.1. Os estudantes que comprovarem participação em, no mínimo, 70% (setenta por cento) da carga horária das atividades de monitoria de estudos receberão, ao final, Certificado de Participação.

7. Disposições finais

7.1. O Projeto de Extensão SupremaEduca é uma atividade extensionista, gratuita e voluntária, podendo ser interrompida a qualquer tempo, sem gerar qualquer ônus ou indenização de qualquer tipo, em favor dos estudantes participantes do Projeto.

7.2. Os estudantes participantes do Projeto deverão obedecer às normas e regulamentos da FCM/TR, bem como acatar as instruções e recomendações dos monitores, dos auxiliares de administração escolar e dos integrantes do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão – NDCT, da FCM/TR, sob pena de desligamento do Projeto.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão da FCM/TR.

Três Rios, 16 de junho de 2023.

Dr. Jorge Montessi

Diretor Geral da FCM/TR